



**PORTARIA Nº 100, de 15 de maio de 2025.**

“Concede ajuda de custo à Fundação Fé e Alegria Frei Antônio e dá outras providências.”

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a cessão para utilização das dependências do Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antônio, para a realização da Festa das Mães promovida pela Prefeitura Municipal de Tocantínia, ocorrida no dia 10 de maio do corrente ano;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ajuda de custo no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** ao **Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antônio**, destinado ao custeio de despesas com energia elétrica, em virtude da utilização de suas dependências para a realização da **Festa das Mães**, organizada pela Prefeitura Municipal de Tocantínia no dia 10 de maio de 2025;

Art. 2º - Fica neste ato designada a FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA FREI ANTONIO, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas, o qual efetuará a prestação de contas dos gastos efetivados com este recurso.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 20225

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-798263-16052025103528**